

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Capivari de Baixo – SC
À Presidente do CMDCA
Sra. Alessandra Francioni Silva

OFÍCIO Nº 007/2022

Capivari de Baixo, 14 de outubro de 2022

Assunto: Resposta ao Ofício de nº 40/CMDCA/2022

Cumprimento cordialmente o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**. A Audiência Pública realizada no dia 16 de setembro de 2022 na Câmara Municipal de Vereadores de nosso município teve como objetivo apresentar uma minuta sobre a receita e a despesa prevista para o ano de 2023, apontando as metas e prioridades a serem atingidas pelo Poder Executivo Municipal. A minuta é um rascunho ou um esboço do planejamento e que se pretende executar pela Administração Pública, por isso a importância da participação popular na elaboração da Lei Orçamentária Anual. Nota-se que tanto membros do CMDCA, CMDPI e CMAS participaram deste momento construtivo. Sendo uma minuta, não há a necessidade de apontar a receita e despesa dos fundos municipais vinculados e/ou geridos pelos conselhos municipais de políticas públicas.

Diferente entendimento se tem em matéria quando trata-se sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), enviado no dia 30 de setembro de 2022, cumprindo-se o prazo estipulado na Lei Orgânica Municipal de Capivari de Baixo (art. 120, §6º, inciso III):

"[...] É o orçamento anual propriamente dito. Prevê todas as receitas e todas as despesas do governo para o próximo ano. Na LOA serão incluídas as ações que deverão ser executadas no exercício seguinte, bem como o detalhamento dos recursos financeiros necessários para sua execução e a fonte desses recursos. **É na LOA que deve ser incluído o plano anual de aplicação de recursos do FIA.**"

Fonte: Cartilha TCE, 2020. Página 45

Em anexo, envio o valor previsto para o FIA no PLOA referente ao ano de 2023. Por se tratar de um Projeto de Lei que se encontra sob análise de Comissão da Câmara de Vereadores, qualquer alteração ou adequação pode ser solicitada junto do Setor de Contabilidade para que seja realizada pelo Poder Executivo.



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400

Atenciosamente,

Sanlai Faião Alves
Sanlai Faião Alves
Assessor dos Conselhos Municipais



Prefeitura de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

PROJETO DE LEI Nº 046/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
CAPIVARI DE BAIXO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO (SC), no uso das atribuições que lhes são conferidas, e em cumprimento ao disposto no art. 165, §5º, da Constituição Federal de 1988, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

Art. 1º – O Orçamento Fiscal do Município de Capivari de Baixo, abrangendo a administração direta e indireta, para o exercício financeiro de 2023, estimada a Receita em R\$ 95.871.689,00 (noventa e cinco milhões oitocentos e setenta e um mil seiscentos e oitenta e nove reais) e fixa a Despesa em R\$ 95.871.689,00 (noventa e cinco milhões oitocentos e setenta e um mil seiscentos e oitenta e nove reais), discriminados nos anexos integrantes desta Lei.

DOS ORÇAMENTOS DAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL

Art. 2º – Orçamento consolidado para 2023, estima à receita em R\$ 95.871.689,00 (noventa e cinco milhões oitocentos e setenta e um mil seiscentos e oitenta e nove reais) e fixa a Despesa para a Prefeitura Municipal em R\$ 72.436.120,00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e cento e vinte reais), para o Fundo Municipal de Saúde em R\$ 18.832.069,00 (dezoito milhões oitocentos e trinta e dois mil e sessenta e nove reais) e R\$ 4.603.500,00 (quatro milhões, seiscentos e três mil e quinhentos reais) para a Câmara Municipal de Vereadores de Capivari de Baixo.

Parágrafo único. A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:



Prefeitura de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

CONSOLIDADA

RECEITAS

Receitas Correntes

Receitas de Capital

Total Geral

R\$ 95.871.689,00

R\$ 95.847.100,00

R\$ 24.589,00

R\$ 95.871.689,00

Art. 3º – A Despesa do Município será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

**I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

01.000 Gabinete do Prefeito	R\$ 6.227.050,00
* 05.000 Fundo da Infância e Adolescência	R\$ 145.762,00
08.000 Fundo Municipal de Saúde	R\$ 18.832.069,00
09.000 Câmara Municipal de Vereadores	R\$ 4.603.500,00
10.000 Fundo Municipal do Idoso	R\$ 286.054,00
11.000 Secretaria Municipal de Gestão e da Fazenda	R\$ 12.480.176,00
12.000 Secretaria Municipal da Educação	R\$ 28.088.657,00
13.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	R\$ 5.450.298,00
14.000 Sec. Mun. Desenv. Esp, Cult, Tur, Tec	R\$ 1.256.088,00
15.000 Sec. Mun de Infra, Mobilidade e Segurança Pública	R\$ 18.461.835,00
Total Geral	R\$ 95.831.489,00

II - FUNÇÕES DE GOVERNO

01- Legislativa	R\$ 4.603.500,00
04- Administração	R\$ 8.048.835,00
06- Segurança Pública	R\$ 2.764.374,00
08- Assistência Social	R\$ 5.800.687,00
10- Saúde	R\$ 18.832.069,00
12- Educação	R\$ 28.088.657,00
13- Cultura	R\$ 297.607,00
15 – Urbanismo	R\$ 9.608.285,00
16- Habitação	R\$ 81.427,00
17- Saneamento	R\$ 10.032.689,00
18- Gestão Ambiental	R\$ 181.364,00
20- Agricultura	R\$ 1.527.427,00
23- Comércio e Serviços	R\$ 583.475,00
26 – Transporte	R\$ 721.150,00



Prefeitura de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

27 - Desporto e Lazer	R\$ 375.006,00
28- Encargos Especiais	R\$ 4.284.937,00
99- Reserva de Contingência	R\$ 40.200,00
Total Geral	R\$ 95.871.689,00

III - POR SUBFUNÇÕES

031- Ação Legislativa	R\$ 4.603.500,00
122- Administração Geral	R\$ 2.529.625,00
123- Administração Financeira	R\$ 5.430.865,00
124- Controle Interno	R\$ 88.345,00
182 - Defesa Civil	R\$ 2.764.374,00
241- Assistência Ao Idoso	R\$ 486.773,00
243- Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$ 145.762,00
244- Assistência Comunitária	R\$ 5.168.152,00
301- Atenção Básica	R\$ 12.865.655,00
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 4.323.752,00
303- Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 1.086.366,00
304- Vigilância Sanitária	R\$ 279.206,00
305- Vigilância Epidemiológica	R\$ 277.090,00
306- Alimentação e Nutrição	R\$ 1.834.924,00
361- Ensino Fundamental	R\$ 13.927.334,00
365- Educação Infantil	R\$ 12.278.811,00
367- Educação Especial	R\$ 47.588,00
392- Difusão Cultural	R\$ 297.607,00
451- Infra-estrutura Urbana	R\$ 9.608.285,00
482- Habitação Urbana	R\$ 81.427,00
512- Saneamento Básico Urbano	R\$ 10.032.689,00
541- Preservação e Conservação Ambiental	R\$ 181.364,00
608- Promoção da Produção Agropecuária	R\$ 1.527.427,00
691- Promoção Comercial	R\$ 583.475,00
782- Transporte Rodoviário	R\$ 721.150,00
812- Desporto Comunitário	R\$ 375.006,00
846- Outros Encargos Especiais	R\$ 4.284.937,00
999- Reserva de Contingência	R\$ 40.200,00
Total Geral	R\$ 95.871.689,00

IV - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

R\$ 4.603.500,00



Prefeitura de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

1 – Gestão do Processo Legislativo	
2 – Capivari de Baixo em Desenvolvimento da Gestão Pública	R\$ 15.942.852,00
3 – Capivari de Baixo em Desenvolvimento da Segurança Pública	R\$ 2.764.374,00
4 – Capivari de Baixo em Desenvolvimento da Infraestrutura, Mobi	R\$ 18.461.835,00
5 – Capivari de Baixo em Desenvolvimento do Turismo e Cultura	R\$ 297.607,00
6 – Capivari de Baixo em Desenvolvimento da Indústria, Comércio	R\$ 583.475,00
7 – Capivari de Baixo em Desenvolvimento em Ações de Educação	R\$ 28.088.657,00
8 – Capivari de Baixo em Desenvolvimento do Desporto	R\$ 375.006,00
9 – Capivari de Baixo em Desenvolvimento do Fundo da Infância e Adolescência	R\$ 145.762,00
10 – Capivari de Baixo em Desenvolvimento da Assistência Social	R\$ 5.736.352,00
11 – Capivari de Baixo em Desenvolvimento em Ações da Saúde	R\$ 18.832.069,00
Total Geral	R\$ 95.831.489,00

V – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	R\$ 86.445.487,00
3.1.00.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 45.880.539,00
3.2.00.00.00.00.00.00 – Juros e Encargos da Dívida	R\$ 425.115,00
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	R\$ 40.139.833,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 9.386.002,00
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimento	R\$ 7.336.502,00
4.6.00.00.00.00.00.00 – Amortização da Dívida	R\$ 2.049.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 40.200,00
9.9.00.00.00.00.00.00 – Reserva de Contingência	R\$ 40.200,00

Art. 4º – Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo, conforme abaixo:

9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.00.00.00.00.00 - Reserva de Contingência	R\$ 40.200,00



Prefeitura de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

§ 1º A utilização dos recursos de Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Para efeito desta lei entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados ou orçados a menor.

Art. 5º – Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações orçamentárias, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Art. 6º – O Executivo fica autorizado, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4320/64, a abrir créditos suplementares para atender insuficiência de dotações, utilizando os recursos totais previstos nas Reservas de Contingências, bem como os previstos pelo Artigo 43 e seus parágrafos da Lei nº 4.320/64, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento da despesa dentro de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

- I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.
- II - a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.
- III - superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo único. Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 7º – As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 8º – Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.



Prefeitura de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

Art. 9º – As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 10 – Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 11 – Durante o exercício de 2023 o executivo poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 12 – Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios, acordos, ajustes e contratos com os governos Federal, Estadual e Municipal, bem como com outras entidades públicas ou privadas, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 13 – Ficam autorizados os ajustes de organograma, ações, modalidades e valores necessários nos Anexos do Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 em função dos Anexos da presente Lei.

Art. 14 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo (SC), 30 de setembro de 2022.


Vicente Corrêa Costa
Prefeito Municipal

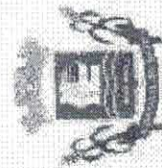
"30º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA"



MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 1 / 7
Data: 29/09/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000	GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.227.050,00	0,00	6.227.050,00
Unidade: 01.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.227.050,00	0,00	6.227.050,00
04	Administração		2.617.970,00		2.617.970,00
04.122	Administração Geral		2.529.625,00		2.529.625,00
04.122.0002	Capivari de Baixo em Desenvolvimento da Gestão Pública		2.529.625,00		2.529.625,00
04.122.0002.2001	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito		1.460.000,00		1.460.000,00
04.122.0002.2002	Manutenção do Conselho Tutelar		328.836,00		328.836,00
04.122.0002.2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		740.789,00		740.789,00
04.124	Controle Interno		88.345,00		88.345,00
04.124.0002	Capivari de Baixo em Desenvolvimento da Gestão Pública		88.345,00		88.345,00
04.124.0002.2004	Manutenção do Controle Interno		88.345,00		88.345,00
15	Urbanismo		1.900.289,00		1.900.289,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.900.289,00		1.900.289,00
15.451.0002	Capivari de Baixo em Desenvolvimento da Gestão Pública		1.900.289,00		1.900.289,00
15.451.0002.2029	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		1.900.289,00		1.900.289,00
18	Gestão Ambiental		181.364,00		181.364,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		181.364,00		181.364,00
18.541.0002	Capivari de Baixo em Desenvolvimento da Gestão Pública		181.364,00		181.364,00
18.541.0002.2032	Manutenção do Meio Ambiente		181.364,00		181.364,00
20	Agricultura		1.527.427,00		1.527.427,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		1.527.427,00		1.527.427,00
20.608.0002	Capivari de Baixo em Desenvolvimento da Gestão Pública		1.527.427,00		1.527.427,00
20.608.0002.2026	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural e Controle de Animais		1.527.427,00		1.527.427,00
Órgão: 05.000	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	145.762,00	0,00	145.762,00
Unidade: 05.001	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	145.762,00	0,00	145.762,00
08	Assistência Social		145.762,00		145.762,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		145.762,00		145.762,00



MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 2/7
Data: 29/09/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0009	Capivari de Baixo no Desenvolvimento do Fundo da Infância e Adolescência		145.762,00		145.762,00
08.243.0009.2007	Manutenção do FIA		145.762,00		145.762,00
Órgão: 08.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	276.120,00	18.555.949,00	0,00	18.832.069,00
Unidade: 08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	276.120,00	18.555.949,00	0,00	18.832.069,00
10	Saúde	276.120,00	18.555.949,00		18.832.069,00
10.301	Atenção Básica	276.120,00	12.589.535,00		12.865.655,00
10.301.0011	Capivari de Baixo em Desenvolvimento em Ações da Saúde	276.120,00	12.589.535,00		12.865.655,00
10.301.0011.1009	Investimentos em Equipamentos e Estrutura Física de Saúde	276.120,00			276.120,00
10.301.0011.2037	Manutenção do Bloco de Atenção Primária em Saúde		10.253.042,00		10.253.042,00
10.301.0011.2042	Manutenção dos Serviços de Gestão e Funcionamento do Fundo de Saúde		2.336.493,00		2.336.493,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.323.752,00		4.323.752,00
10.302.0011	Capivari de Baixo em Desenvolvimento em Ações da Saúde		4.323.752,00		4.323.752,00
10.302.0011.2038	Manutenção do Bloco de Atenção Especializada em Saúde		4.323.752,00		4.323.752,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.086.366,00		1.086.366,00
10.303.0011	Capivari de Baixo em Desenvolvimento em Ações da Saúde		1.086.366,00		1.086.366,00
10.303.0011.2041	Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica		1.086.366,00		1.086.366,00
10.304	Vigilância Sanitária		279.206,00		279.206,00
10.304.0011	Capivari de Baixo em Desenvolvimento em Ações da Saúde		279.206,00		279.206,00
10.304.0011.2039	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária		279.206,00		279.206,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		277.090,00		277.090,00
10.305.0011	Capivari de Baixo em Desenvolvimento em Ações da Saúde		277.090,00		277.090,00
10.305.0011.2040	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica		277.090,00		277.090,00
Órgão: 09.000	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	4.603.500,00	0,00	4.603.500,00
Unidade: 09.001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	4.603.500,00	0,00	4.603.500,00
01	Legislativa		4.603.500,00		4.603.500,00
01.31	Ação Legislativa		4.603.500,00		4.603.500,00
01.31.0001	Gestão do Processo Legislativo		4.603.500,00		4.603.500,00